



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº009/2011 DE 28 DE JANEIRO DE 2011

"Estabelece Junta Médica Permanente para realização de perícia nos aprovados em testes seletivos e concursos públicos."

DRº ARCENO ATHAS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes confere o artigo 68, inciso VII e/c artigo 88, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º - Fica constituída a Junta Médica Permanente da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados para realização de perícia quando, da realização de testes seletivos e concursos públicos.

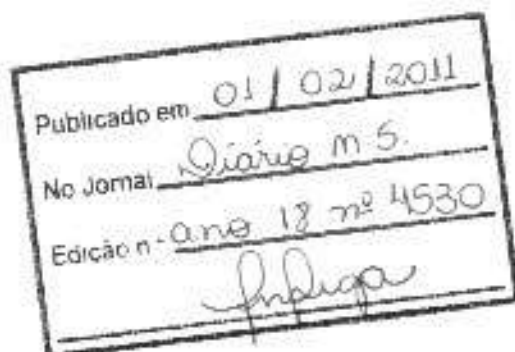
PARÁGRAFO ÚNICO – A presente junta ficará constituída até o dia 31 de Dezembro de 2012.

ART. 2º - A Junta Médica Permanente será constituída pelos médicos abaixo:

- a- Hudson Peres Dorigão Belisário de Souza, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM nº 4652/MS, podendo ser encontrado na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Posto de Saúde, nesta cidade;
- b- Maria Hélia Pereira de Oliveira, brasileira, casada, médica, inscrita no CRM nº 1557/MS, podendo ser encontrada na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Posto de Saúde, nesta cidade;
- c- Tânia Pereira Xavier dos Santos, brasileira, casada, médica, inscrita no CRM nº 1674/MS, podendo ser encontrada na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Posto de Saúde, nesta cidade.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, aos 28 de Janeiro de 2011.



ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL